



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO RIC/UFF Nº 01, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Estabelece normas para a “Produção Discente”, quesito obrigatório para a obtenção do título de mestre em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais.

O COLEGIADO DO CURSO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS, DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a reunião realizada no dia 12/09/2025, resolve:

Art. 1º A produção discente deverá ser realizada em periódico, o qual deve atender a pelo menos uma das seguintes regras:

§ 1º O periódico deve estar indexado, no ano de submissão ou no ano de publicação, na base *Journal Citation Reports – JCR* com fator de impacto maior ou igual a 1,0.

§ 2º O periódico deve estar indexado, no ano de submissão ou no ano de publicação, na base SCOPUS (Elsevier) com *CiteScore* superior ou igual a 1,0.

Art. 2º Os discentes com ingresso no programa anterior a 2026 deverão, como quesito de publicação discente, publicar um artigo em periódico indexado, no ano de submissão ou no ano de publicação, na base *Journal Citation Reports – JCR* ou na base SCOPUS (Elsevier) ou na base SciELO.ORG – *Scientific Electronic Library Online*.

Art. 3º O discente só poderá defender sua dissertação caso tenha cumprido o quesito de publicação discente descrito neste documento.

Parágrafo único: para o cumprimento do quesito de publicação discente, o aluno deverá, pelo menos, ter submetido um artigo a um periódico que atenda às exigências descritas nos Artigo 1º ou 2º. Neste caso, será necessário anexar uma carta do orientador atestando a qualidade do artigo submetido.

Art. 4º O Colegiado do programa tem autonomia de atestar o cumprimento do quesito Produção Discente caso o discente apresente um outro tipo de produção, diferente das citadas nos Artigos 1º e 2º.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 14 de novembro de 2025.

DALESSANDRO SOARES VIANNA

Presidente do Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais

CARLOS BAZILIO MARTINS

Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia de Rio das Ostras